

requeridas pela Mestre Carla Susana Rodrigues Costa Ramalho, na Doutora Isabel Maria de Santa Bárbara Teixeira Nunes Narciso Davide, professora associada e membro do Conselho Científico desta Faculdade.

3 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Científico, (Prof. Doutor Leonel Garcia-Marques).

209085782

## Instituto de Educação

### Despacho n.º 12997/2015

Por despacho de 21 de outubro de 2015 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Maria Luísa Machado Cerdeira, na categoria de Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, escalão 1, índice 195, do mapa de pessoal docente do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2015.

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e após procedimentos estabelecidos no artigo 35.º do Despacho n.º 14488/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de setembro de 2010, o Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico do Instituto de Educação o processo referente à avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental, como Professora Auxiliar, requerida pela Doutora Maria Luísa Machado Cerdeira;

2 — O relatório de atividade apresentado pela requerente foi objeto dos pareceres da Doutora Maria de Fátima Magalhães Antunes Gonçalves Teixeira, Professora Associada do Instituto de Educação da Universidade do Minho e do Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho, Professor Associado com Agregação do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

3 — Submetido à votação, a proposta de contratação em funções públicas por tempo indeterminado da Doutora Maria Luísa Machado Cerdeira, foi aprovada por unanimidade;

4 — Todos os elementos relativos à presente contratação constam da ata da reunião do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, de 19 de março de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de outubro de 2015. — O Diretor, Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte.

209086057

## Instituto Superior Técnico

### Despacho (extrato) n.º 12998/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

António José dos Santos Cruz Cacho — denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em Período Experimental, por ter sido recusado por unanimidade a contratação por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar, a partir de 15 de maio de 2015.

4 de novembro de 2015. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, Prof. Miguel Ayala Botto.

209085255

### Despacho (extrato) n.º 12999/2015

#### Assunção de encargos plurianuais

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 491/2014, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do Contrato n.º 24/NGAC/2015, a partir desta data, pelo montante máximo de € 241 066,83, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve

despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 26.785,20 a que acresce o IVA;  
Ano de 2016 — € 80.355,61 a que acresce o IVA.  
Ano de 2017 — € 80.355,61 a que acresce o IVA.  
Ano de 2018 — € 53.570,41 a que acresce o IVA

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes dos referidos contratos são suportados por receitas próprias do Instituto Superior Técnico, inscritas e a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

4 de novembro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, Arlindo Manuel Limede de Oliveira.

209085199

### Despacho (extrato) n.º 13000/2015

#### Assunção de encargos plurianuais

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 491/2014, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do Contrato n.º 25/NGAC/2015, a partir desta data, pelo montante máximo de € 486.720,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 54.080,00 a que acresce o IVA;  
Ano de 2016 — € 162.240,00 a que acresce o IVA.  
Ano de 2017 — € 162.240,00 a que acresce o IVA.  
Ano de 2018 — € 108.160,00 a que acresce o IVA

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes dos referidos contratos são suportados por receitas próprias do Instituto Superior Técnico, inscritas e a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

4 de novembro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, Arlindo Manuel Limede de Oliveira.

209085133

### Despacho (extrato) n.º 13001/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

José Carlos Campos Costa — denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em Período Experimental, por ter sido recusado por unanimidade a contratação por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar, a partir de 28 de maio de 2015.

4 de novembro de 2015. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, Prof. Miguel Ayala Botto.

209085328

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Aviso (extrato) n.º 13350/2015

Por despacho n.º 153/R/2015 do Magnífico Reitor, Professor Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, datado de 08 de outubro 2015, e de acordo com os artigos 11.º, 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e nos termos do artigo 27.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, autorizo a contratação da docente Simone Renee Ashby, como Professora Auxiliar, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com efeitos a partir de 09/10/2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de novembro de 2015. — O Reitor, Prof. Doutor José Carmo.

209082063